



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.563/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**, portador do RG sob n.º 10.587.949-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 067.595.409-64, nomeado em 12 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9661/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.961 (um mil novecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 12017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
Schiavone
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS